



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*[Handwritten initials]*  
A Secretária-Geral

07/12/18

Ofº nº 10170/MAP - 14 Dezembro 07

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

*[Handwritten signature]*  
A Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 3991	25-10-2007	Registo nº 5384	26-10-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA PERGUNTA N.º 126/X (3ª) - AC DE 24 DE OUTUBRO DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS RICARDO GONÇALVES E CELESTE CORREIA (PS)  
- COMPORTAMENTOS RACISTAS E COMPORTAMENTO DA PSP/BRAGA, EM 28 DE SETEMBRO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 7132 de 6 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

**Á DAPLEN**  
07/12/18

*[Handwritten signature]*  
A Directora de Serviços

*[Handwritten initials]* A Chefe do Gabinete

*[Handwritten signature]*  
Maria José Ribeiro



COS



07/12/18

Proc.º n.º 3

239996

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	6214
Processo N.º	74/12/2007



Ministério da Administração Interna  
Gabinete do Ministro

MF

Exma Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Ministro dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de S. Bento (A. R.)  
1249-068 LISBOA

Sua Referência: Sua Comunicação: Of. 7132 06-12-2007  
Proc. 1353/2007  
Reg. 10666/2007

ASSUNTO:	PERGUNTA N.º 126/X/(3ª) - AC DE 24 DE OUTUBRO DE 2007 COMPORTAMENTOS RACISTAS E COMPORTAMENTO DA PSP / BRAGA, EM 28 DE SETEMBRO.
----------	--

Em resposta ao requerimento dos Senhores Deputados Ricardo Gonçalves e Celeste Correia, solicitando esclarecimentos sobre o comportamento da Polícia de Segurança Pública de Braga face a uma alegada agressão de natureza racista, cumpre informar V. Exas. do seguinte:

1. No dia 28 de Setembro de 2007, imediatamente após ter sido contactada por um dos intervenientes num desacato ocorrido num parque infantil da cidade de Braga, a Polícia de Segurança Pública, no rigoroso cumprimento das suas atribuições legais, procedeu à identificação de todos os envolvidos.
2. Esta ocorrência foi objecto de participação policial, com registo de entrada no sistema do próprio dia.
3. Visto que os factos denunciados configuram eventuais crimes de ofensas à integridade física, ambas as partes envolvidas apresentaram queixas que foram devidamente encaminhadas para o Ministério Público, respeitando os devidos trâmites legais.



4. Cumpre igualmente informar que, para apuramento dos factos ocorridos, foram instaurados processos de averiguações, ainda a correr os seus termos, na Polícia de Segurança Pública e na Inspeção-Geral da Administração Interna.
5. O Ministério da Administração Interna pauta a sua actuação pelo estrito cumprimento da constituição e da lei, designadamente do princípio da igualdade e da não discriminação.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



Arménio Ferreira

AP/LSS